



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Distribuição do Plenário Administrativo

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Ordinária, em 12-2-2026, 15h.

Presidente: Desembargador Federal Vallisney Oliveira

Secretário: Antônio Francisco do Nascimento

Às 16h2min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli (Online).

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - Motivo: Justificado, Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos - Motivo: Afastamento autorizado

Presente o Procurador-Chefe Regional da República da 6ª Região, Patrick Salgado Martins.

Presente o Juiz Federal Presidente da AJUFEMG, Mário de Paula Franco Júnior.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em convergência com os demais membros desta Corte, determinou a lavratura em ata com tais manifestações:

1- Moção de Homenagem e Reconhecimento Institucional

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Bruno Augusto Santos de Oliveira,

A Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais (JUFEMG), por intermédio de seus membros e desta representação, vem a público manifestar o seu mais profundo e

sincero agradecimento por sua irrepreensível trajetória funcional.

Por proposição da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e com a integral anuência dos demais membros desta Corte, faz-se consignar em Ata esta justa e devida homenagem.

Ao longo de mais de duas décadas de uma atuação judicante e exemplar na Seção Judiciária de Minas Gerais, Vossa Excelência não apenas dignificou a toga, mas também emprestou seu brilho intelectual e integridade moral ao fortalecimento da Justiça Federal em nosso Estado. Sua trajetória, pautada pelo equilíbrio, pela excelência técnica e pelo profundo humanismo, deixa um legado indelével tanto no âmbito associativo quanto na prestação jurisdicional.

É imperativo registrar que o convívio com o Dr. Bruno sempre foi pautado por uma fidalguia e retidão que o tornaram uma figura admirada por seus pares. Sua transição para novos desafios perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região é recebida com entusiasmo, representando o reconhecimento de uma carreira dedicada à observância dos princípios constitucionais e à eficiência da jurisdição.

A JUFEMG e este Tribunal, em unidade de propósitos, rendem este preito de gratidão pelo empenho e pela dedicação devotados à causa da Justiça ao longo destes vinte anos, desejando-lhe pleno êxito em sua nova missão.

2- Saudação Institucional Conjunta

Excelentíssimos Membros da Corte, Ilustres Colegas,

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), em harmonia com o seu egrégio corpo de magistrados e em estreita convergência com a Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais (JUFEMG), manifesta o mais profundo júbilo ao acolher a ilustre magistrada, Juíza Federal Laís Durval Leite.

3- Registro de Pronunciamento e Deliberação em Ata

Manifestação da Vice-Diretoria da Escola (Des. Lincoln Rodrigues de Faria)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Eminentes Pares,

Na qualidade de Vice-Diretor da Escola desta Egrégia Corte, cumpre-me registrar, com invulgar satisfação, a entrega formal de uma edição especial da nossa Revista Institucional a todos os presentes.

Trata-se de uma publicação de natureza histórica, meticulosamente elaborada em celebração ao segundo aniversário deste Tribunal Regional Federal da 6ª Região e ao encerramento do primeiro ciclo de vitaliciamento de seus magistrados. Este marco simboliza, inequivocamente, a consolidação e a maturidade institucional de nossa Corte Mineira.

Ressalte-se que a viabilização deste projeto — em que pese a notória parcimônia de recursos orçamentários para publicações impressas de natureza rotineira — foi concretizada mercê da imprescindível intervenção do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do denodo do reduzido, porém proficiente, corpo de servidores de nossa Escola. Sob a égide da Direção da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, a quem hoje represento, logramos êxito em materializar este registro acadêmico, o qual colige artigos de autoria de cada um dos membros deste colegiado acerca do estágio embrionário desta Corte.

É imperativo, outrossim, consignar o reconhecimento aos esforços de gestões pretéritas que buscaram a concretização de tal desiderato. Esta terceira edição não apenas celebra o presente, mas projeta o anseio desta Casa em, oportunamente, proceder à compilação das edições pretéritas,

perenizando a memória jurídica deste Tribunal.

Ressalto, ainda, a importância da preservação do acervo físico. Embora vivamos a era da desmaterialização digital, o registro em papel confere à obra um caráter de perenidade e solenidade que honra a tradição jurídica. É, verdadeiramente, uma edição histórica que merece figurar com destaque em nossas bibliotecas e arquivos pessoais.

Por fim, deixo consignada a sugestão para que, em momento oportuno, esta Corte promova a compilação das edições já lançadas em um volume comemorativo, preservando a memória intelectual desta instituição para as futuras gerações.

4- Proposição de Moção de Congratulações Institucionais

Manifestação da Desa. Simone S. Lemos:

Excelentíssimo Senhor Presidente, Eminentes Membros deste Colendo Tribunal,

Submeto à elevada apreciação deste Plenário a proposição de uma Moção de Congratulações, a ser formalmente encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em virtude da recente e exitosa eleição de sua nova mesa diretora para o próximo biênio.

Cumpro a este Tribunal Regional Federal da 6ª Região registrar o seu mais efusivo aplauso à escolha da Excelentíssima Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso para o cargo de Presidente; do Excelentíssimo Desembargador Federal Ney Bello para a Vice-Presidência, e do Excelentíssimo Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira para a Corregedoria-Regional.

Na qualidade de Presidente deste tribunal, perfilho integralmente a brilhante manifestação da Eminente Desembargadora Simone S. Lemos, cujas ponderações tomo como diretriz para expressar o sentir comum desta Corte.

Esta Corte de Justiça Federal, irmanada pelos laços históricos e institucionais que nos unem ao TRF-1, manifesta o seu mais pleno otimismo e votos de profícua gestão. Estamos convictos de que a competência técnica, a retidão de caráter e o profundo saber jurídico dos eleitos conduzirão aquela Corte com o brilho e a eficiência que o jurisdicionado reclama e a magistratura brasileira tanto preza.

Nesse diapasão, e contando com a anuência dos eminentes pares, determino que se consigne em ata este registro de regozijo. Outrossim, submeto ao Plenário o encaminhamento de formais congratulações à nova cúpula diretiva, fazendo-lhes chegar nossos votos de uma profícua gestão. Que o biênio que se inicia seja pautado pela excelência administrativa e pelo compromisso inarredável com a defesa intransigente do Estado Democrático de Direito."

00001 - Processo: 0013614-51.2025.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Convocação

Descrição: CONVOCAR, ad referendum do Plenário Administrativo, a Juíza Federal GENEVIÈVE GROSSI ORSI para, sem prejuízo de jurisdição na 8ª Vara Cível e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, na 3ª Turma e 2ª Seção, no período de 08/10/2025 a 31/01/2026, em razão de convocação para auxiliar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu homologar a convocação da Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi para, com prejuízo parcial da jurisdição, substituir o Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, nas funções na 3ª Turma e 2ª Seção, a partir de 1º de fevereiro de 2026, permanecendo responsável por:

- a) prolação das sentenças em seu acervo;
- b) atuação nos processos encaminhados à Comissão Fundiária;
- c) coordenação da 2ª Vara Cível;

d) priorização da regularização dos processos conclusos há mais de 100 dias., nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator e Presidente, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00002 - Processo: 0001175-08.2025.4.06.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Dispõe sobre a Organização Judiciária da Justiça Federal da 6ª Região, define competência federal delegada, aprova o Plano de Consolidação de Normas e Revisão da Organização Judiciária.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta do Projeto de Revisão da Organização Judiciária da Justiça Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator e Presidente, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus

Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00003 - Processo: 0000813-10.2026.4.01.8000 - Remoção

Tipo da Matéria: Remoção de magistrado

Descrição: Edital de Remoção ASMAG JF 001/2026 Trata-se de processo visando o provimento de 8 (oito) cargos de juiz federal na Justiça Federal da 1ª Região

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu deferir as remoções a) do juiz federal BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, da própria Justiça Federal da 6ª Região, Vara Única da SSJ de PASSOS, para a Justiça Federal da 1ª Região para lotação na 27ª VF/SJDF;

b) no âmbito da própria Justiça Federal 6ª Região:

b.1) do magistrado LELIS GONÇALVES DE SOUZA, 3ª VF SSJ UBERABA/SJMG, para a Vara Única da SSJ de PASSOS/MG;

b.2) do magistrado VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE, 2ª VF SSJ POUSO ALEGRE/SJMG, para a 3ª VF SSJ UBERABA/SJMG ;

b.3) do magistrado CRISTIANO MAURO DA SILVA, VF SSJ MANHUAÇU/SJMG, para a 2ª VF SSJ POUSO ALEGRE/SJMG.

c) da remoção da juíza federal LAÍS DURVAL LEITE, vinculada à Justiça Federal da 1ª Região, para Justiça Federal da 6ª Região, 2ª VF Araguaína/SSJTO, para a Vara Única da SSJ MANHUAÇU/SJMG., nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator e Presidente, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00004 - Processo: 0017331-71.2025.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Férias de magistrados

Interessados: Paulo Máximo de Castro Cabacinha, Juiz Federal PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA e Paulo Máximo de Castro Cabacinha

Descrição: Requerimento formulado pelo Desembargador Federal Rubens ROLLO D'OLIVEIRA, por meio do qual solicita a convocação do Juiz Federal PAULO MÁXIMO

DE CASTRO CABACINHA, titular da 2ª Vara Cível e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, para substituí-lo durante o período de férias compreendido entre 07 a 26 de janeiro de 2025.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu homologar a convocação do Juiz Federal PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA para, sem prejuízo de jurisdição, substituir o Desembargador Federal Rollo D'Oliveira em sua relatoria, no período especificado – de 07 a 26/01/2026, por motivo de férias., nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator e Presidente, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00005 - Processo: 0002192-45.2026.4.06.8000 - Consulta/Orientação/Providência

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: MPF solicita clareamento quanto aos critérios aplicados por essa E. Corregedoria para redistribuição de processos e procedimentos criminais no âmbito da implementação da modernização da Justiça Federal de 1º Grau da 6ª Região

Processo retirado de Pauta. Motivo: PEDIDO PELO RELATOR

00006 - Processo: 0011997-56.2025.4.06.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Projeto de Interiorização da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que tem por objetivo descentralizar a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores, ampliando a presença institucional da Escola nas subseções judiciárias de Uberlândia, Montes Claros, Juiz de Fora e Varginha.

Julgamento adiado.

Motivo: PEDIDO DA RELATORA

00007 - Processo: 0011798-34.2025.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: PORTARIA ESCOLA DE MAGISTRATURA Nº 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 Art. 1º Fica alterada a sigla da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para EJUFE – Escola Judicial Federal da 6ª Região. Art. 2º Determinar que a nova sigla seja utilizada em todos os atos, resoluções, instruções normativas, comunicações oficiais, publicações, documentos internos e quaisquer outros expedientes relacionados à Escola. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julgamento adiado.

Motivo: PEDIDO DA RELATORA

Encerrou-se a sessão às 17h53min.

Pelo que eu, Antônio Francisco do Nascimento, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Federal Vallisney.



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 24/02/2026, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 25/02/2026, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1630703** e o código CRC **2C057D0E**.